

PORTARIA nº 11/2025 – PRESIDÊNCIA CISDESTE.

Exonerar ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO SUDESTE E MACRORREGIÃO LESTE DO SUL - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **Gabriel Rebello Lignani Siqueira** do cargo de provimento em comissão – Gerente de Logística.

Art. 2º. Determino ao setor de recursos humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PRESIDENTE
SAMU-192/CISDESTE